

Prefeitura Municipal de Campos Novos
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua: Benjamin Colla, 289
Bairro: Senhor Bom Jesus
89.620-000 – Campos Novos – SC

EDITAL Nº. 05/2018- SMEC

ABRE PRAZO PARA INSCRIÇÃO DAS CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO PROJETO: “CRECHE 12 MESES”

*A Secretária Municipal de Educação e Cultura, através do Senhor Prefeito Municipal **SÍLVIO ALEXANDRE ZANCANARO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do Art. 100, da Lei Orgânica do Município de Campos Novos/SC, e considerando o disposto na Seção II, Art. 23 da Lei Complementar nº 07/11 de 23/09/11.*

RESOLVE:

Abrir inscrições e baixar normas para a inscrição das crianças que frequentam a Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Campos Novos no Projeto: “Creche 12 Meses”.

Tornar público para conhecimento dos pais e/ou responsáveis das crianças que frequentam a Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, estará recebendo no período de **19 a 21 de junho de 2018***, a documentação necessária para requerer às vagas do Projeto “Creche 12 Meses” e normas deste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 – Período e Horário:

As inscrições estarão abertas aos Pais e/ou Responsáveis das crianças da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Campos Novos – SC, nos dias **19, 20 e 21 de junho***, no horário das 7 h e 30 min. às 11 h e das 13 h às 18 h.

1.2 - Local de Inscrição:

Os interessados deverão se inscrever nas Unidades de Educação Infantil: CEIM Padre Armando de Costa e CEIM Eliete Teixeira Lopes.

1.3 - Local de Funcionamento, Horário e Vagas:

O Programa será implantado no Centro de Educação Infantil “Eliete Teixeira Lopes” e no Centro de Educação Infantil “Padre Armando de Costa”, no horário das 07h e 30 min. às 18 h, de segunda a sexta-feira e de acordo com as vagas especificadas no quadro abaixo:

ESCOLA	Berçário I	Berçário II	Maternal I	Maternal II	TOTAL
CEIM Eliete Teixeira Lopes	37	64	42	54	197
CEIM Padre Armando de Costa	37	64	42	54	197

1.4- Não havendo demanda conforme as vagas oferecidas, o Projeto “Creche 12 meses” será oferecido apenas em uma Unidade Escolar a critério da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

2. DOS REQUISITOS DA CRIANÇA

2.1 A criança deverá estar frequentando a Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino (Atestado de Frequência da Escola).

2.2 Serão aceitas inscrições de crianças com idade a partir de 04 meses a 03 anos, 11 meses e 29 dias.

3. DO REQUERIMENTO E DOCUMENTOS

No ato da realização da inscrição, o interessado deverá entregar os seguintes documentos:

- 3.1 Requerimento (conforme Anexo I) devidamente preenchido e assinado pelo Pai e/ou Responsável;
- 3.2 Apresentar a Carteira de Trabalho e Fotocópia da mesma do Pai, da Mãe e/ou responsável comprovando o exercício de atividade laborativa. OBS.: Para Mãe Diarista deverá ser apresentada uma Declaração autenticada especificando os dias, períodos e horários de trabalho semanal, firmada pelo empregador.
- 3.3 Apresentar a Carteira de Trabalho e Fotocópia da mesma (anotação de férias) e/ou declaração autenticada das Férias do Pai, da Mãe e/ou Responsável. Poderá ser utilizado o modelo conforme anexo II. OBS.: Nenhum dos genitores e/ou Responsável poderá estar gozando as férias no período de 16/07/18 a 27/07/18.
- 3.4 Original e Fotocópia da Certidão de Nascimento da criança;
- 3.5 Original e Fotocópia do RG e CPF dos Pais e/ou Responsáveis.
- 3.6 Atestado de Frequência do Centro de Educação Infantil Municipal freqüentada pela criança até a data da inscrição.
- 3.7 Declaração de Vacina.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DAS VAGAS

- 4.1 A classificação dos alunos para as vagas pretendidas será de acordo com as primeiras 394 inscrições que atendam aos itens 3.2, 3.3 e 3.6 contidas neste Edital e conforme as vagas oferecidas nos Centros de Educação Infantil que funcionarão no Projeto “Creche 12 Meses”.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 Até **26/06/2018*** a Secretaria Municipal de Educação e Cultura publicará Edital de homologação ou indeferimento do requerimento das inscrições apresentadas na forma prevista no item 2.1 no site da Prefeitura Municipal.

- 5.2 A contar da data prevista no item 5.1, os Pais e/ou Responsáveis pela criança terão 2 (dois) dias úteis para encaminhar eventual pedido de reconsideração.
- 5.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Campos Novos.
- 5.4 É obrigação dos Pais e/ou Responsáveis fornecer na vigência do Projeto “Creche 12 Meses” os seguintes materiais de higiene pessoal da criança: pomada de assadura, fraldas, lenço umedecido, creme dental e escova, assim como roupas para troca diária da criança.
- 5.5 Os pais e/ou Responsáveis ficam cientificados de que no período de 16/07/2018 a 27/07/2018 não será disponibilizado Transporte Público aos alunos do Projeto “Creche 12 meses”.
- 5.6 Maiores informações pelo telefone 3541-2737 ou 3541-2738 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a Prof.^a Solange Aparecida Souza Andrade, Superintendente da Educação Infantil.
- 5.7 O Edital encontra-se no site: www.camposnovos.sc.gov.br.

Campos Novos, 18 de junho de 2018.

Sílvio Alexandre Zancanaro
Prefeito Municipal de Campos Novos/SC

ANEXO I

Ilma. Sra.
Evanilda Corrêa
DD. Secretária Municipal de Educação e Cultura.

REQUERIMENTO

Eu, _____
() Pai () Mãe () Responsável, vem através deste requerer junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a inscrição para o preenchimento de vaga para criança na idade de Educação Infantil freqüentar o Projeto "Creche 12 meses", no período de 16/07/2018 a 27/07/2018 da Rede Municipal de Ensino com vistas a obter, prestando as seguintes informações:

1 - INFORMAÇÕES DA CRIANÇA:

- 1.1 Nome da criança _____
- 1.2 Data de Nascimento: ____/____/____
- 1.3 Idade: _____ Anos _____ Meses e _____ Dias
- 1.4 Sexo: () Masculino () Feminino
- 1.5 Possui alguma doença: () Sim () Não Qual? _____
- 1.6 Possui alergia: () Sim () Não Qual? _____
- 1.7 Se possuir alergia alimentar citar o alimento: _____
- 1.8 Possui intolerância à lactose: () Sim () Não
- 1.9 Possui intolerância ao glúten: () Sim () Não
- 1.10 Apresentou Declaração de Vacina: () Sim () Não
- 1.11 Autorizado buscar na escola:
() Pai () Mãe () Avós () Transportador Particular
- 1.12 () Estou ciente de que não haverá transporte público para as crianças nesse período de 16/07/2018 a 27/07/2018.
- 1.13 Se necessário avisar: 1º _____ 2º _____
Telefones: 1º _____ 2º _____

- 1.14 Centro de Educação Infantil que está matriculado: _____
() Berçário I () Berçário II () Maternal I () Maternal II
- 1.15 Marque com um X o CEIM preferido para o Projeto “Creche 12 Meses”:
() CEIM Padre Armando de Costa
() CEIM Eliete Teixeira Lopes

2 - INFORMAÇÕES DOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS:

- 2.1 Nome do Pai _____
- 2.2 Nome da Mãe _____
- 2.3 Nome Responsável _____
- 2.4 Endereço dos Pais: Rua: _____
Nº: _____ Bairro: _____ Telefone
Residencial: _____ Celular: _____

A Cargo da Secretária da Unidade Escolar:

- 2.5 Apresentou Carteira de Trabalho do Pai () Sim () Não
- 2.6 Apresentou Carteira de Trabalho da Mãe () Sim () Não
- 2.7 Apresentou Declaração para Mãe Diarista () Sim () Não
- 2.8 Apresentou Comprovante de Férias do Pai () Sim () Não
- 2.9 Apresentou Comprovante de Férias da Mãe () Sim () Não

Assumo a responsabilidade pelas informações prestadas neste requerimento e declaro conhecer as disposições contidas no Edital nº. 05/2018 – da SMEC.

Nestes Termos Pede Deferimento

Campos Novos, _____ Junho de 2018.

Pai ou Responsável

Responsável pela Inscrição

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins legais e a quem de direito possa interessar de que o (a) empregado/Funcionário(a) _____
Portador(a) do RG nº _____, inscrito no CPF sob nº _____
não estará em gozo de férias no período compreendido entre 16 a 27 de Julho de 2018.

E por ser expressão de verdade, firmo a presente declaração.

Campos Novos/SC, _____ de Junho de 2018.

Nome da Empresa/Empregador (a):
CNPJ/CPF nº: